



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

### **CURSO DE DIREITO PROGRAMA DE DISCIPLINA - 3º ANO**

#### **DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**ANO DE APLICAÇÃO:** 2018

#### **EMENTA**

Definição. Objeto. Histórico. Os conflitos de leis no espaço. O direito interno e o direito internacional e suas relações. Normas. Fontes. Codificação. Método. Nacionalidade. Naturalização. Condição jurídica do estrangeiro. A ordem pública. Regime especial das pessoas jurídicas.

#### **1. OBJETIVOS**

- 1.1. Definir o Direito Internacional Privado como ramo destacado do Direito Internacional Público.
- 1.2. Determinar o objetivo, método e as fontes do Direito Internacional Privado.
- 1.3. Verificar os conflitos de leis no espaço.
- 1.4. Classificar e qualificar os fatos que geram conflitos de leis no espaço.
- 1.5. Conceituar e delimitar o elemento de conexão no Direito Internacional Privado.
- 1.6. Analisar as normas de Direito Interno e codificação das normas de Direito Internacional Privado.
- 1.7. Estabelecer a origem e a importância da nacionalidade e do domicílio no Direito Internacional Privado.
- 1.8. Verificar a condição jurídica do estrangeiro.
- 1.9. Analisar o regime especial das pessoas jurídicas.
- 1.10. Analisar os princípios da reciprocidade, da fraude à lei e da ofensa à ordem pública.
- 1.11. Estabelece a aplicação da lei à pessoa na família, quanto aos bens, obrigações e nas sucessões.
- 1.12. Destacar os princípios gerais do Processo Civil Internacional.

#### **2. CONTEÚDOS**

- 2.1. Sociedade Transnacional:
  - 2.1.1. Conceito de Direito Internacional: Público e Privado;
  - 2.1.2. Direito Internacional Privado: Introdução – Conceito – Objetivo.
- 2.2. Fontes do Direito Internacional Privado:

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

- 2.2.1. Costume internacional;
- 2.2.2. Lei;
- 2.2.3. Jurisprudência;
- 2.2.4. Doutrina;
- 2.2.5. Tratado.
- 2.3. Do estrangeiro:
  - 2.3.1. Situação jurídica; Personalidade jurídica;
  - 2.3.2. Direitos e garantias;
  - 2.3.3. Entrada e permanência no território nacional;
  - 2.3.4. Atividades econômicas;
  - 2.3.5. Situação jurídica dos originários de países de língua portuguesa;
  - 2.3.6. Saída do estrangeiro do território nacional – deportação, expulsão e extradição;
  - 2.3.7. Pessoa jurídica estrangeira no Direito Internacional Privado – constituição, dissolução e liquidação.
- 2.4. Pessoa jurídica brasileira:
  - 2.4.1. Critérios gerais e especiais;
  - 2.4.2. Controle do capital, controle administrativo e Controle tecnológico.
- 2.5. Reconhecimento internacional dos direitos adquiridos:
  - 2.5.1. Implicações – limitações – condições;
  - 2.5.2. A sentença estrangeira;
  - 2.5.3. Direito Brasileiro.
- 2.6. Normas de Direito Internacional Privado:
  - 2.6.1. Estrutura e natureza;
  - 2.6.2. Codificação.
- 2.7. Elementos de conexão:
  - 2.7.1. Conceito e classificação;
  - 2.7.2. Qualificação;
  - 2.7.3. Lex fori;
  - 2.7.4. Domicílio;
  - 2.7.5. Autonomia da vontade;
  - 2.7.6. Nacionalidade;
  - 2.7.7. Conflitos.
- 2.8. Preceitos básicos do Direito Internacional Privado:
  - 2.8.1. Conflitos de leis – histórico – sistema;
  - 2.8.2. O Direito como direito e como fato;
  - 2.8.3. Aplicação do Direito Estrangeiro;
  - 2.8.4. Prova do Direito Estrangeiro;
  - 2.8.5. Excludentes da aplicação do Direito Estrangeiro: reciprocidade, fraude à lei e ofensa à ordem pública.
  - 2.8.6. Reenvio – Forum Shopping.
- 2.9. Da pessoa:
  - 2.9.1. Estado e capacidade da pessoa;

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

2.9.2. Pessoa jurídica.

2.10. Direito de família:

2.10.1. Casamento – efeitos – regime de bens;

2.10.2. Separação e divórcio;

2.10.3. Filiação – filhos naturais – reconhecimento – adoção.

2.11. Dos bens:

2.11.1. Classificação;

2.11.2. Posse;

2.11.3. Propriedade.

2.12. Das obrigações:

2.12.1. Elementos caracterizadores;

2.12.2. Direito subjetivo;

2.12.3. Regra obrigacional brasileira;

2.12.4. Aplicação do Direito;

2.12.5. Substância do contrato.

2.13. Obrigações extracontratuais:

2.13.1. Classificações;

2.13.2. Regime internacional;

2.13.3. Enriquecimento sem causa e gestão de negócios;

2.13.4. Fatos ilícitos;

2.13.5. Ralação causal.

2.14. Das sucessões:

2.14.1. Estatuto aplicável;

2.14.2. Normas excepcionais;

2.14.3. A lei mais favorável ao cônjuge e filhos brasileiros.

2.15. Princípios gerais de Direito Processual Civil Internacional:

2.15.1. Noções básicas;

2.15.2. Aplicação do direito estrangeiro no processo;

2.15.3. Competência internacional e imunidade de jurisdição;

2.15.4. Homologação da sentença estrangeira;

2.15.5. Regime da prova no processo com conexão internacional;

2.15.6. Capacidade processual da parte;

2.15.7. Regime jurídico dos documentos de procedência estrangeira.

### **3. METODOLOGIA**

O conteúdo será realizado através de Aulas Expositivas e Estudos de Casos.

### **4. RECURSOS**

Será utilizado como apoio à ação pedagógica o uso de Projetor Multimídia.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

## 5. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será através de provas escritas.

## 6. BIBLIOGRAFIA

### 6.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEL'OMO, F. de S. *Curso de direito Internacional Privado*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

RECHSTEINER, B.W. *Direito internacional privado: teoria e prática*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

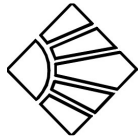
STRENGER, I. *Direito internacional privado*. 6. ed. São Paulo: LTR, 2005.

### 6.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASSO, M. *Curso de direito internacional privado*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NEVES, G. B. *Direito internacional público e direito internacional privado*. São Paulo: Atlas, 2011.

SALEME, E. R.; FANTOURA, J. A. *Direito internacional*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.



**sopece**  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA  
DE CULTURA E ENSINO

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---